# PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 036/2021

**Revoga o Processo de Inexigibilidade nº. 014/2021, de 23 de setembro de 2021.**

**ELMO FRANKE PAULI,** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica REVOGADO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº. 014/2021, de 23 de setembro de 2021, em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 150/2021, de 27 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 28 de setembro de 2021.

Elmo Franke Pauli
**Presidente**